

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social
------------------------------	---

OBJETO

Este procedimento destina-se a contratação de uma empresa para **limpeza e higienização de veículos** que atendem as demandas desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária esta contratação urgente, uma vez que não dispomos de servidores em nosso quadro funcional capacitados para realizar tais atividades, tampouco contamos com um local adequado para sua execução.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÕES	MENOR VALOR UNITÁRIO:
1	100	UN	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULO PEQUENO PORTE	R\$ 80,00
2	24	UN	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULO MÉDIO PORTE	R\$ 100,00
3	24	UN	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULO GRANDE PORTE	R\$ 130,00
Valor Global:				

PRAZO E LOCAL

O serviço deverá ser prestado no Município de São Miguel do Araguaia – GO, de acordo com as demandas da Secretaria Solicitante, durante a semana nos horários de expediente, conforme cronograma feito pela Secretaria. Contados a partir da ordem de fornecimento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na contratação constituem recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO
891	Outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica	

FORMA DE PAGAMENTO

Das condições de pagamento, o mesmo será efetuado pelo município, através de transferência bancária no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas por pelo gestor da pasta, fiscal e gestor de contratos, o qual comprove a entrega dos produtos pela contratada nas condições exigidas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo.
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
- c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.

- d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- e) A contratada está obrigada a prestar todos os serviços na forma, quantidade e condições pactuadas.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestora de contratos _____ decreto nº _____ e o fiscal _____ ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser celebrado.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitido a opção pela dispensa de Licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

São Miguel do Araguaia– GO, 27 de março de 2024.



Ana Eliza Borges Martins
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto 291/2021